A sua empresa pode fazer a diferença
na vida de crianças e adolescentes:

# Transforme parte do IRPJ em impacto social

Guia de destinação do IRPJ para projetos sociais

10 anos Instituto Hortense

# IRPJ: transforme imposto em impacto social

Empresas tributadas pelo regime do **Lucro Real** podem destinar até 1% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) **devido** ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA), transformando parte de um imposto obrigatório em investimento social.

**Essa destinação não gera custos adicionais para a empresa.** É uma forma de direcionar parte do imposto para projetos que promovem a educação, a inclusão e o desenvolvimento de crianças e adolescentes.

**Por meio do Instituto Hortense, esse recurso apoia projetos de educação socioemocional que fortalecem crianças, adolescentes, educadores e comunidades.**

Neste guia, você aprenderá como destinar parte do IRPJ ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberlândia/MG e contribuir para ampliar as oportunidades de crianças e adolescentes do município.

Boa leitura!

# Por que o Instituto Hortense?

Há 10 anos, o Instituto Hortense transforma recursos em oportunidades para milhares de crianças e adolescentes.

Ao destinar para projetos vinculados ao Instituto Hortense, sua empresa  contribui para ampliar o trabalho realizado junto às Organizações da Sociedade Civil (OSCs) parceiras, **levando educação socioemocional, acolhimento e desenvolvimento humano para quem mais precisa.**

Confira o nosso impacto:

| 8 milhões | 1.2 milhão | 11 OSCs |
|---|---|---|
| de pessoas alcançadas | de estudantes impactados | atendidas |

# Quais são os benefícios para a sua empresa?

**Fortalece o compromisso social**

Sua empresa contribui diretamente para projetos que promovem oportunidades para crianças e adolescentes.

**Não gera custo adicional**

A destinação utiliza parte do IRPJ que já seria pago pela empresa, sem aumentar o valor do imposto devido.

**Reforça a reputação institucional**

Empresas que investem em impacto social fortalecem sua imagem perante clientes, colaboradores e a comunidade.

**Processo simples e seguro**

Com o apoio do contador, a destinação é realizada conforme legislação vigente.

**Transforme um imposto que sua empresa já pagaria em impacto social**

Ao destinar parte do IRPJ ao Instituto Hortense, sua empresa fortalece organizações da sociedade civil parceiras que promovem educação socioemocional, acolhimento e desenvolvimento de crianças, adolescentes, educadores e comunidades escolares.

Quer compartilhar este material com outras pessoas?

**Clique aqui!**

# Passo a passo de como doar

## 1 Verifique se sua empresa pode realizar a destinação

Somente empresas tributadas pelo Lucro Real podem destinar até 1% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme a legislação vigente. No item 3, orientaremos como destinar para o Fundo Municipal de Uberlândia/MG.

## 2 Converse com o contador da empresa

O contador é o responsável por orientar a empresa sobre o período correto para realizar a destinação, o valor disponível para destinar e os procedimentos fiscais e contábeis necessários. Esse acompanhamento garante que o processo seja realizado corretamente.

## 3 Realize a destinação ao Fundo

A destinação é realizada diretamente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberlândia/MG. Os dados bancários para efetuar o depósito podem ser obtidos diretamente pelo telefone do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberlândia (CMDCA): **(34) 3236-3465.**

## 4 Solicite o comprovante

Após a destinação, o Conselho responsável pelo Fundo emitirá um comprovante contendo os dados da empresa e o valor destinado. Esse documento será utilizado pelo contador para a correta escrituração fiscal.

## 5 Preencha a Carta de Destinação

Esta é uma das etapas mais importantes. Essa Carta de Destinação formaliza a intenção da empresa de beneficiar o Instituto Hortense. Clique aqui para baixar o modelo de Carta de Destinação ou solicite pelo e-mail: **institucional@institutohortense.org.br**

## 6 Envie a documentção para o Instituto Hortense

Após realizar a destinação, encaminhe ao Instituto Hortense o comprovante de depósito e a Carta de Destinação dos recursos preenchida. O Instituto Hortense encaminhará os documentos ao CMDCA para emissão do Recibo Oficial do Fundo em nome da empresa e para a liberação dos recursos ao projeto aprovado do Instituto Hortense.

## 7 Missão cumprida: seu IRPJ agora gera impacto social

Pronto! Ao concluir todas essas etapas, sua empresa realiza a destinação de parte do **IRPJ devido** ao Instituto Hortense de forma segura e em conformidade com a legislação.

# **Juntos**, construindo um futuro melhor para crianças e adolescentes!

Além de cumprir todas as exigências para usufruir do incentivo fiscal, seu imposto agora também gera impacto social, criando oportunidades e ajudando a construir um futuro melhor para quem mais precisa.

O Instituto Hortense agradece a confiança e o compromisso da sua empresa com uma sociedade mais justa e humana. Juntos, transformamos recursos em ações concretas de educação socioemocional que fortalecem e ampliam oportunidades para crianças, adolescentes e suas comunidades.

**Converse com o contador da sua empresa e e dê um novo significado ao seu IRPJ, apoiando iniciativas que abrem caminhos para um futuro com mais oportunidades.**

10 anos
Instituto Hortense

falecom@institutohortense.org.br
institutohortense.org.br
instituto.hortense
(34) 3229-7001